

ATO TRT GP Nº 124/2009

João Pessoa, 22 de junho de 2009

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT 06053/2009,

R E S O L V E

I - Autorizar "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, o deslocamento da Juíza Diretora da Escola Judicial e de Administração Judiciária deste Tribunal, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, à cidade de BRASÍLIA - DF, na presente data, com retorno previsto para o dia 25 de junho de 2009, para participar de Reunião das Escolas Regionais Judiciais da Justiça Trabalhista e do Curso de Formação de Formadores em Gestão de Escolas Judiciais, na cidade acima mencionada.

II - Arbitrar o pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias à referida magistrada, para ressarcimento das despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente